

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2016 - TP**

Processo Administrativo: 67/2016
Processo de Licitação: 65/2016
Data do Processo: 25/07/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais em alvenaria no Loteamento Armindo de Medeiros Haro, neste Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 82/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Agosto de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 65/2016, Licitação nº. 17/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

M.N. SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME (10849)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2016, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 65/2016/PMJ - Edital TP nº 17/2016/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: M.N. SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME (10849). Constatou-se que não esteve presente o representante da empresa. Primeiramente foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise deste. Verificou-se que a proponente demonstrou estar enquadrada como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Assim, considerando que se trata de proponente única, que foi habilitada nesta fase, não há necessidade para abertura de prazo para recurso, passou-se, dessa forma, para abertura do envelope que contém a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata que segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 16 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

Altevir da Cás - - Presidente da Comissão de Licitação
Rafael Martine Veiga - - Membro
Cristina Alves Padilha Bernardini - - Membro
Camila Salardi Futina - - Membro
André Luiz Dri - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Mauro Alves de Moura - - Representante